



MOÇÃO N.º 145

APELO ao Governador do Estado por elevação do piso salarial do Magistério.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Apresentada à Mesa
Sala das Sessões em 14/3/95
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 21/03/95
Presidente
P.R. 03.95.123

Os professores da rede estadual de ensino transformaram-se em verdadeiros sacerdotes. Não há mais nada que justifique a continuidade na profissão, a não ser o puro e simples amor ao trabalho.

Incontáveis são as promessas, nos incontáveis governos que passaram, de solução para o ensino, quer em sua qualidade, quer na justa remuneração aos professores, mais que mercedores do reconhecimento de seu valor, eis que a educação é fator de crescimento e desenvolvimento não só dos indivíduos, mas de toda uma Nação. Parece, infelizmente, que os governantes se esqueceram dessa importante questão.

Percebendo salários e vencimentos que beiram o ridículo, que os colocam quase na situação de mendigos do Estado, os professores têm lutado inutilmente por melhores e mais dignas condições de trabalho. Porém, persistente, mais uma vez a classe se levanta no sentido de fazer ouvir seus apelos e, quem sabe, finalmente, revolucionar a Educação no País. E para isso, pedem tão pouco: o piso salarial de três salários mínimos para o professor em início de carreira (P.I.).

Prioridade é pois o objetivo de conseguir a elevação do piso dos professores, paralelamente a um processo de efetiva recuperação de sua dignidade profissional, o que se continua a buscar.

Assim, não podendo deixar de insistir e persistir nessa reivindicação, que é fundamental para o País - não nos esqueçamos de que as crianças e jovens que aí estão envolvidos nesse decadente sistema de ensino fazem parte do futuro que bate à nossa porta -



MOÇÃO N.º 145 - fls. 02

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governador do Estado por elevação do piso salarial do Quadro do Magistério para três salários mínimos, em caráter emergencial, tomando por base o professor em início de carreira (P.I.), com jornada parcial de trabalho docente equivalente a vinte horas-aulas semanais, como ponto de partida para efetiva recuperação dos salários dos trabalhadores em educação pública do Estado, dando-se ciência ao Sr. Governador do Estado.

Sala das Sessões, 14.03.95


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO.
"DOCA"



Deputado
ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA
Líder do PFL

OF. 67 /95-EGO/L

Senhor Presidente

EM
Expediente

São Paulo, em 11 de Março de 1995
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

18137 00995 \$1709

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
C. M. J. - 11 de Março de 1995	
C. O. V. TOR	
Em 11 de Março de 1995	

Valho-me do presente para acusar o recebimento do ofício de Vossa Excelência, solicitando e hipotecando solidariedade aos professores da rede estadual de ensino que pleiteiam a reposição de perdas salariais.

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que esta Liderança e a Bancada do PFL já manifestaram seu apoio através da apresentação do requerimento, na sessão ordinária realizada no dia 30 de março próximo passado "de um voto de congratulações e solidariedade à nobre Classe do Professorado Paulista, pelo movimento reivindicatório por melhoria salarial e por melhores condições de trabalho", conforme cópia anexa.

Dada a relevância do assunto eu e meus companheiros de PFL faremos tudo que estiver ao nosso alcance para assegurar o atendimento da justa e oportuna reivindicação da laboriosa classe dos professores.

Colocando-me sempre ao seu inteiro dispor, queiram aceitar na oportunidade meus cordiais e atenciosos cumprimentos, subscrevendo-me com elevados protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Deputado ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA
Líder do PFL

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Jundiaí, SP

EFM/mtor

~~EFM~~

A Bancada do Partido da Frente Liberal- PFL. com ~~assen~~ to na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, requer, nos termos do artigo 166, inciso VIII, da VII Consolidação do Regimento Interno, seja consignado um voto de congratulações e solidariedade à nobre Classe do Professorado Paulista, pelo movimento reivindicatório por melhoria salarial e por melhores condições de trabalho.

Requer, outrossim, que seja enviada cópia do presente à Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo- APEOESP, bem como ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo.

J U S T I F I C A T I V A

É inegável que a classe do professorado paulista vem recebendo salários aviltantes.

Tal fato é plenamente reconhecido pelo Senhor Governador Mário Covas, que em seu plano de Governo, anuncia sua disposição em associar o Estado a todas as esferas da sociedade, interessadas em transformar o processo educacional, ou seja o professorado, os pais de alunos, os empresários, os sindicalistas, as organizações comunitárias e a universidade, para que, juntos, possam encontrar solução para tão grave e crônico problema.

A recuperação salarial dos professores e a melhoria de suas condições de trabalho, implica, sem dúvida alguma, na recuperação da dignidade da profissão de educador e na volta do seu reconhecimento pela sociedade como um todo.

Por conhecermos o alto espírito político e social do Chefe do Executivo Paulista, estamos certos de que saberá, seguindo o senso de justiça e seriedade que sempre o nortearam, colocar bom termo ao movimento, atenuando as desigualdades dentro da rede, premiando esforços, corrigindo deficiências e defasagens salariais.

Acreditando firmemente, que os entendimentos

cont.

ENTREGUE À MESA EM:

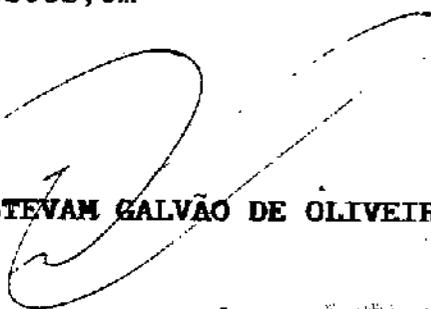
22705

30 MAR 1995

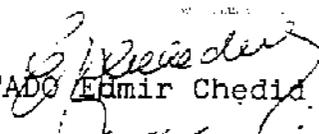
entre o Governo e o professorado, acabarão por resgatar o papel do professor no seio de nossa comunidade, como é desejo de todos nós, e temos certeza, também do próprio Governador.

Ante o exposto, entendemos plenamente justificado o acima requerido.

Sala das Sessões, em


Deputado ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA


DEPUTADO Afanasio Jazadji

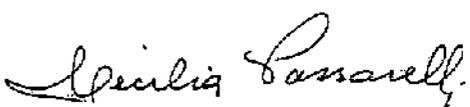

DEPUTADO Edmir Chedid


DEPUTADO Gilberto Kassab


DEPUTADO Hatiro Shimomoto


DEPUTADO José Caidini Crespo

DEPUTADO Junji Ape


DEPUTADA M. Cecilia Passarelli

DEPUTADA Terezinha da Paulina



CA
Expediente

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ
São Paulo, 04 de abril de 1995

Deputado
MILTON FLÁVIO
Líder do PSDB

18140 0095 9170

Ofício nº 134/95 - PSDB

Senhor Presidente,

PROTÓCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Escritório do Presidente	
COM. REG. DO AUTOR	
Em _____ de _____ de 1995	

Temos a grata satisfação de informar que recebemos o Ofício nº PR 03.95.123, onde Vossa Excelência encaminha cópia da Moção nº 145 de sua autoria, que solicita a elevação do piso salarial do Magistério para três salários mínimos.

O nosso Governador está amplamente informado sobre a situação funcional dos professores, e tem procurado junto aos sindicatos e aos próprios professores, uma solução favorável. Entretanto, não podemos esquecer a herança do Governo anterior que defasou de forma exagerada os salários do Magistério, dificultando uma solução a curto prazo.

Na oportunidade, colocamo-nos a inteira disposição nesta Casa de Leis.

Cordialmente

Deputado MILTON FLÁVIO

Líder do PSDB

Exmo. Sr.

Vereador Antonio Carlos Pereira Neto

MD. Presidente da Câmara Municipal

JUNDIAÍ - SP

EST/msms

EX
Expediente



GABINETE
DA LIDERANÇA DO PT

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

São paulo, 04 de abril de 1995

18151 1995 =1505

PROTOCOLO

Companheiro,

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
COF. <i>CLM</i>	PROZ
Em <u>11</u> de <u>04</u> de 19 <u>95</u>	

Acusamos o recebimento de ofício PR.03.95.

123, datado de 23 de março do corrente ano, cópia da Moção nº 145, de autoria do vereador Antonio Carlos Pereira Neto.

A bancada do Partido dos Trabalhadores, na Assembleia Legislativa, consciente que a educação deveria ser prioridade nacional, está lutando ao lado dos professores do Estado de São Paulo por salários dignos, melhoria do nível educacional e de melhores condições físicas das escolas.

Saudações Petistas

Deputado RUI FALCÃO

em
expediente



SÃO PAULO
GABINETE DA LIDERANÇA DO PPR

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

São Paulo, 20 de abril de 1995.

PROTOCOLO GERAL

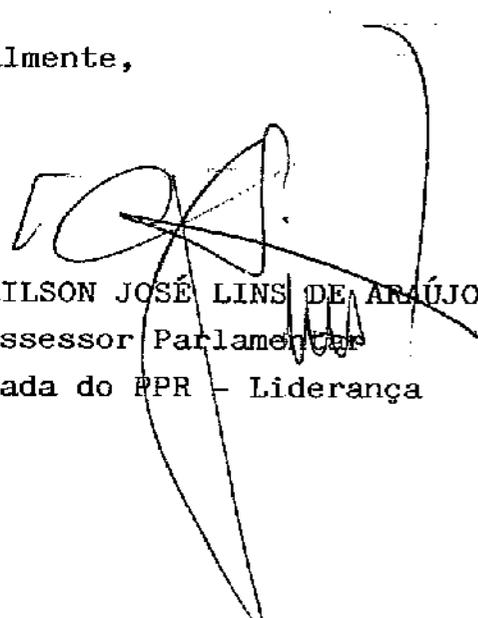
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ		
Município de Jundiaí		
Em 20 de abril de 1995		

Senhor Presidente

Participo-lhe que o Deputado ERASMO DIAS, Líder do PPR nesta Casa de Leis, recebeu e deu especial atenção à Moção nº 145/95, de autoria desta Egrégia Câmara, aprovada em sessão ordinária realizada no dia 21 p.passado, sobre recuperação salarial dos professores estaduais.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,


Bel. GILSON JOSÉ LINS DE ARAÚJO
Assessor Parlamentar
Bancada do PPR - Liderança

Excelentíssimo Senhor
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
JUNDIAÍ - SP

AMH.



GABINETE DO GOVERNADOR
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

O.GG.ACRM. 473/95

EX
Expediente

CAMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAI

18206

00199

1855

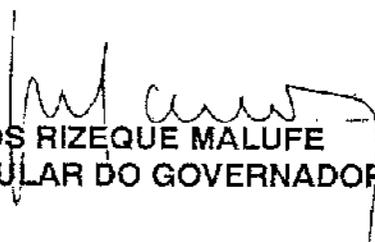
São Paulo, 07 de abril de 1995

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI		
Câmara do Presidente		
COM VALOR DO AUTOR		
Em	27	de
	04	de
		19
		95

Senhor(a),

A propósito da correspondência referente aos problemas relativos a área da Educação, aproveito a oportunidade para esclarecer que estão sendo desenvolvidos estudos e elaboradas propostas de Planos de carreira para o Magistério Público Estadual e pessoal do Quadro de Apoio Escolar, visando à valorização dos profissionais dedicados às escolas públicas.

Renovo meus protestos de estima e consideração.


ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
SECRETÁRIO PARTICULAR DO GOVERNADOR

MLGG/mlgg

64
Expediente



CÂMARA MUNICIPAL
São Paulo, 04 de Maio de 1995.

Deputado
ALBERTO CALVO

18469 00195 2133

DAC/SP - Of. nº 126/95

PROTOCOLO

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Câmara do Presidente	
AUTOR	
Em 16 de 05	de 1995

Com os meus cordiais cumprimentos, tenho a grata satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência com o intuito de acusar o recebimento do Of. PR 03.95.123 referente a Moção nº 145, onde trata do assunto do professorado paulista.

Nesse sentido, cumpre-me informar que sou solidário à mencionada reivindicação, onde envidarei esforços objetivando o atendimento favorável da mesma.

Permanecendo ao dispor nesta Casa Legislativa, prevaleço-me do ensejo para reiterar os meus protestos de perfeita estima e distinto apreço.


ALBERTO CALVO
Deputado Estadual

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
DD. Presidente à Câmara Municipal de
JUNDIAÍ SP

HKS/hks

OK
Expediente



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

DEPUTADO
MILTON MONTI
Líder do PMDB

São Paulo, 18, 16 de maio de 1995

OF/AL/47/95

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Presidente	
<i>[Assinatura]</i>	
Em 23	de 05
de 19 95	

Senhor Presidente,

Queremos cumprimentá-lo e a todos os Vereadores da Câmara Municipal de Jundiaí e informá-los de que temos acompanhado, com preocupação, as medidas que vêm sendo tomadas pelo Governo do Estado de São Paulo, em especial, as relacionadas a setores prioritários como a educação.

Gostaríamos, ainda, de acrescentar que a Bancada do PMDB na Assembleia Legislativa tem assumido posicionamentos e continuará se manifestando, através de todos os meios disponíveis, em favor da escola pública com qualidade, bem como da valorização e dignidade dos profissionais da educação.

Nesse sentido, colocamos à sua disposição nosso trabalho parlamentar em favor da questão objeto da Moção nº 145/95, de sua autoria, bem como das demais reivindicações da população de Jundiaí e apresentamos protestos de estima e consideração.

[Assinatura]
Deputado MILTON MONTI
Líder do PMDB

Exmo Sr.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

JUNDIAÍ/SP

MHR/d1.